



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 44/2025, pregão nº 06/2024 (adesão à ARP nº 11/2024 do Município de Muribeca).

CONTRATADO: Paulo Roberto Santos-ME, inscrita no CNPJ nº 16.514.147/0001-30.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, com manutenção das demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

ESPÉCIE DE ADITIVO: prorrogação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, cláusula sétima do contrato administrativo nº 44/2025 e justificativa técnica de vantajosidade.

MOTIVO: necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de locação de sanitários químicos, destinados ao atendimento das demandas relacionadas à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município, com manutenção dos preços originalmente contratados, sem aplicação de reajuste, circunstância que demonstra a vantajosidade econômica da prorrogação.

PARECER JURÍDICO: 57/2026.

Graccho Cardoso (SE), 15 de maio de 2026.

JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO
Gestor do Município